



EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇA ELETRÔNICA E INTIMAÇÃO DE PAULO DE TARSO RIBEIRO DOS SANTOS, MARTA HELENA SILVA DOS SANTOS, MARA INES DA SILVA, MARIA ELIZABETH MUNIZ DA SILVA, PAULO ROBERTO DA SILVA, REGINA ELISABETH SIMON DA SILVA. Processo: Execução de Título Extrajudicial, nº 5108178-27.2022.8.21.0001/RS, 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre. Exequente: Glorinha Baptistella Comerlato. Executados: Acima mencionados.

DATAS DAS PRAÇAS: 17.11.2025 e 19.11.2025, ambos às 17:00 horas.

As praças serão realizadas na modalidade on-line. O bem poderá ser visualizado e receber lances pela internet, no site deste Leiloeiro: **www.machadoleiloesrs.com.br**.

FABIO SAMIR MACHADO, Leiloeiro Oficial, Matrícula 345/16, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. juíza de Direito da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, venderá em público, na forma da lei, em dia, hora e local acima mencionado a seguir descrito:

IMÓVEL: A CASA Nº 01 , interior do nº 289 , da rua Comendador Eduardo Secco, com 74,01 m², QUADRA 289, quarteirão formado pelas ruas Comendador Eduardo Secco, divisas Vila Nossa Senhora das Graças, área destinada a esportes e terras de Alvaro Xavier, do SUB-CONJUNTO "C", do CONJUNTO RESIDENCIAL PROFESSOR EGYDIO HERVÊ, com terreno de utilização privativa confrontando-se pela frente ao norte com a rua Comendador Eduardo Secco medindo 10m05 , à esquerda a oeste com a casa 3 medindo 16m12, à direita a leste com divisa medindo 16m20, ao fundo a sul com área livre medindo 9m distando 11m50 da esquina da via 15.....

Imóvel matriculado sob nº. 66.350 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

Avaliação do Imóvel: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Av.4/66.350. 12/11/2021. Penhora. Credor: Glorinha Baptistella Comerlato, devedor: Paulo de Tarso Ribeiro Santos. Execução de Título Extrajudicial, nº 001/1.05.2258819-4, da 17ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre. Art. 130 da CTN: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço. O imóvel será leiloado no estado em que se encontra, livre e desimpedido de qualquer tipo ônus até a data da arrematação, o arrematante ficará isento de arcar com qualquer tipo de ônus pendentes em atraso. Na 1ª praça o imóvel será vendido por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes, os mesmos retornarão em **2ª praça no dia 19.11.2025, as 17:00 horas**, pela melhor oferta, desde que não seja caracterizado preço vil (50% do valor da avaliação). As praças serão realizadas conforme os artigos 879 a 903, do CPC. - Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.



O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do CTN. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a *50% do valor de avaliação* atualizado. Havendo suspensão ou extinção em virtude de acordo antes da hasta publica esta somente será suspensa após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do Leiloeiro. *Taxa de praça: 10%*. Ficam desde já as partes e seus cônjuges, se casados forem, INTIMADOS pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontram em lugar incerto e não venham a ser localizados pelo Oficial de Justiça, suprindo assim, a exigência contida no artigo 889, parágrafo único do CPC.

- *Conforme o artigo 887, §2º, do CPC, o presente edital de praça será publicado na rede mundial de computadores, no site deste Leiloeiro: www.machadoleiloesrs.com.br, sendo amplamente divulgado e sem custos ao processo.*

- *Para a participação no Leilão Eletrônico, o interessado deverá se cadastrar e anexar à documentação exigida até 24hs antes do Leilão, para ser habilitado previamente. Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento. Informações com o Leiloeiro pelos fones: 3588.0199 e 99951.5757.*

São Leopoldo, 23 de setembro de 2025.

LUCIA HELENA CAMERIN
Juíza de Direito

FABIO SAMIR MACHADO
Leiloeiro Oficial